



Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais/ IPSM -- IPSM

O Cel BM QOR Jaime de Paula, Diretor de Saúde do IPSM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº **01/2015**, divulga a relação dos prestadores **NÃO HABILITADOS** em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da RMBH. Data: 13/06/2016.

Município	Interessado
Sabara	Drogaria da Vovo Ltda EPP
Esmeraldas	Drogaria Vovo Rezende Eirelli
Belo Horizonte	Santti Medicina e Saúde Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 7.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2015, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição. Belo Horizonte. Data: